



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5611/2023

DATA 27/12/2023

PUBLICADO EM:

28/12/2023

Jornal AMP

Página 383

Edição 2928

[Assinatura]

Ass. Responsável

**Súmula.** Atualiza o valor de mercado de hora máquina de equipamentos e caminhões caçamba, do “Programa de horas máquinas subsidiadas”, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 2072/2021, de 08/04/2021, combinado com a Lei Municipal nº 2092/2021, de 23/08/2021.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica atualizado o valor de mercado de hora máquina de equipamentos e caminhões caçamba, do “Programa de horas máquinas subsidiadas”, constante do Parágrafo único do artigo 9º da Lei Municipal nº 2072/2021 de 08/04/2021 combinado com a Lei Municipal nº 2092/2021 de 23/06/2021, ficando com abaixo especificamos:

Máquina / Equipamento / Caminhão	Valor de mercado R\$
Escavadeira Hidráulica	369,00
Motoniveladora	228,00
Trator de Esteira	375,83
Retro Escavadeira	319,00
Caminhão Caçamba (Trucado) 6x4	325,63

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de dezembro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal